



Câmara dos Deputados
Comissão de Fiscalização Financeira e Controle

Ofício 29 /2011/CFFC-P

Brasília, 23 de março de 2011.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado **MARCO MAIA**
Presidente da Câmara dos Deputados
Nesta

Assunto: numeração de Representação.

Senhor Presidente,

Com meus cumprimentos, solicito a Vossa Excelência providências para, nos termos do art. 137, *caput*, combinado com o art. 253 do RICD, numerar e publicar Representação de autoria do Senhor Jamilton Moraes Damasceno, Advogado domiciliado no Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, o qual apresenta denúncia contra Sérgio de Oliveira Cabral Filho, Régis Velasco Fichtner Pereira, Sérgio Luiz Côrtes da Silveira, Pedro Marco Cruz Machado, Maurício Passos, Francisco Carlos Peçanha Bragança, Eliana Ferreira Pires Tavares, Luciana Miranda Cunha, Marcos Alves, Bruno Jorge Vaz Sasson, César Romero Vianna Júnior, Victoire Automóveis S. A., Renault do Brasil S. A., e Toesa Service Ltda., por fraudes efetuadas contra a Fazenda Pública Federal, por meio do Ministério da Saúde, na contratação superfaturada de serviços de manutenção de veículos.

Atenciosamente,


Deputado **SÉRGIO BRITO**
Presidente

Set. Geral da Mesa SFNO 24/Mar/2011 - 09:29
Fon: 1199288555
P

com 155